



## MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 492º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICIPIO DE SIMOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO MATERIAL DESTINADO AS AÇÕES DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO AFIM DE ATENDER A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS EM PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 141   | 10    | 9       | 15     | 452       | 74       | 204  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 10.365,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ITAFORTE MINERADORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.161.568 /0001-08, estabelecida no endereço RODOVIA GO-446, KM 35, FAZENDA GROTA DO NEGRO, , ZONA RURAL, 73.900-000, POSSE - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | BRITA 0               |       | 90,00 | TO    | 69,6667        | 60,00          |
| 1/2            | BRITA 1               |       | 30,00 | TO    | 69,8333        | 60,00          |
| 1/3            | PO DE BRITA           |       | 30,00 | TO    | 66,6667        | 60,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 9.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 08/07/2024.